



**PORTARIA Nº 270/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, com amparo no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e,

**Considerando** a composição de nova diretoria do Núcleo Municipal de Boca da Mata – SINDPREV AL, Sindicato dos Trabalhadores em Seguridade Social no Estado de Alagoas, eleita em Assembleia no dia 23 de fevereiro de 2021.

**Considerando** o que consta no **Processo Administrativo 0614005/2021**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença, com vencimentos, para desempenho de mandato classista junto ao SINDPREV - AL – Núcleo Municipal de Boca da Mata – a servidora estatutária **Mirian Duda dos Santos Ferreira**, inscrita sob CPF de nº 052.653.764-70, matrícula de nº 1130, no cargo de Educador Social lotada no CREAS na Secretaria Municipal de Assistência Social, eleita para o cargo de Secretária Geral do Núcleo Municipal SINDPREV – AL, em Boca da Mata, para o triênio 2021 – 2023.

**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 25 dias do mês de junho de 2021.**

  
**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 25 de junho de 2021.

  
**Margareth Gonçalves da Costa**  
Assessora de Gabinete